CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 49 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

(Do Sr. Vereador SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO – Miguel).

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 307 /2020
CM-PALMITAL 05 / 10 /2020

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Diretor da Concessionária Auto Raposo Tavares – CART, solicitando a realização de estudos junto ao setor responsável, acerca da viabilidade da realização de calçamento com material oriundo da fresagem de pavimento asfáltico (raspa de asfalto), no trecho de aproximadamente 2,5 quilômetros na vicinal PMT-010, entre o viaduto "Alcides Prado Lacreta", no quilômetro 415 da Rodovia Raposo Tavares até o recinto permanente da Festa de Santos Reis.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a Associação de Manutenção das Tradições Culturais (Amatrac) adquiriu uma propriedade rural que será transformada no recinto permanente da Festa de Santos Reis e seria de grande valia o cascalhamento do referido trecho, a fim de facilitar o acesso da população ao recinto, haja vista que no local ocorre a maior Festa de Reis do Brasil.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 05 de outubro de 2020.

SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO
(Miguel)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05 / 10 /2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 06 / 10 /2020
OFÍCIO Nº 189 /2020
Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo